

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**  
**EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA<sup>1</sup> Nº 01/2023**  
(Lei nº 14.133/2021)

**Dispensa de Licitação (art. 75), inciso VIII, Lei 14.133/2021**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº01/2023 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa DELTA SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 03.703.992/0001-01, para (Fornecimento de sistema de gestão sob forma de licenciamento mensal, objetivando o controle de dados e informações para gestão do Poder Executivo, sendo os seguintes sistemas, Módulo de Tributário, Módulo de Tesouraria, Módulo de Saúde-Completo, Módulo de Patrimônio, Módulo de Índices Constitucionais, Módulo de Frotas, Módulo de Folha de Pagamento, Módulo de Fly Transparência, Módulo de Faturamento de Água/Esgoto, Módulo de Estoque, Módulo de E-social, Módulo de Contabilidade e Módulo de Compras/Licitações), no valor de R\$ 15.528,08 (quinze mil quinhentos e vinte oito reais e oito centavos) mensal, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 11 de janeiro de 2023.

  
Cleber Trenhago,

**Prefeito Municipal**

---

<sup>1</sup>Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:  
(...) VIII - autorização da autoridade competente.